



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da décima sétima (17ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2025/2028. Às dezenove (19) horas do dia doze (12) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Maciel Rodrigues Torres deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da décima sexta (16ª) Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após houve a leitura das correspondências no expediente, ofício nº 128 de 10/11/2025, encaminha o Projeto de Lei nº 016/2025 que abre crédito especial no valor de R\$ 2.200.000,00 as dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, que dispõe sobre a rejeição das contas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, relativas ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente Sebastião Maciel Rodrigues Torres, pediu a leitura, entrando em discussão e votação dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, que altera o vencimento e amplia as atribuições do Cargo de Auxiliar Legislativo, criado pela Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo houve a leitura, entrando em discussão, primeira (01ª) votação do Projeto de Lei nº 003/2025, que altera o vencimento e amplia as atribuições do Cargo de Auxiliar Legislativo, criado pela Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência houve a leitura, entrando em discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 04/2025, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Acesso à Internet sem fio (wi-fi) gratuito em praças públicas do Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu a leitura, entrando em discussão, primeira (01ª) votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 04/2025, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Acesso à Internet sem fio (WI-FI) gratuito em praças públicas do Município de Santo

**PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº 65 – CENTRO  
CEP. 36.670-000 – TEL.: (32)3286-1146**

**E-mail: [camarasaaventureiro@yahoo.com.br](mailto:camarasaaventureiro@yahoo.com.br)**

**Site: <https://camarasantoantoniодоaventureiro.mg.gov.br/>**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Antônio do Aventureiro e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram lidas as indicações de nº. 047/2025 de autoria da Vereadora Denizete Fátima dos Santos e a de nº 048/2025 de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente Sebastião Maciel Rodrigues Torres, encerrou a reunião, para constar eu, Luiz Carlos de Melo, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 12 de novembro de 2025.

*Luiz Carlos de Melo Sebastião Maciel Rodrigues Torres*  
*Abelmar S. Franco*  
*João Salvador Barcelos*  
*Carlos Ary de Oliveira*  
*Denizete Fátima dos Santos*  
*Marcos Vinícius de Souza*